

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	097	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	8390	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2018	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.	

PE-002/AF



Solicitação de compra

8390

1263

Pedido de: Serviço **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Emitido em: 27/03/2018 **Data para entrega:** 04/04/2018

Justificativa: Tendo em vista a contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetônicos complementares para construção do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, na Rua Cláudio Manoel nº 617, Savassi, Belo Horizonte - MG, por meio da Tomada de Preços nº 002/2017, faz-se necessária a contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural).

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.

Número do centro de custo: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Número do projeto: AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SEDE E SUBSEDE

Conta contábil: OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor disponível: R\$ 279591,78

Valor estimado: R\$ 15000,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649)
Data: 03/04/2018 09:44:18

Assinado por ROSA MARIA ABREU BARROS (38454572600)
Data: 03/04/2018 12:50:23

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: LUIZ RENATO DE LIMA

CPF/CNPJ:

Contato: RENATO

Telefone: (31) 3241-4331

E-mail: epro@epro.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 15.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR 
Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 18/04/2018

Gerência/Assessoria solicitante

ASSUNTO:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Tendo em vista a contratação de empresa para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetônicos complementares para construção do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, na Rua Cláudio Manoel nº 617, Savassi, Belo Horizonte - MG, por meio da Tomada de Preços nº 002/2017, faz se necessária a contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural).

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
LUIZ RENATO DE LIMA Fone: (31) 3241-4331 Contato: RENATO Entrega: 20/07/2018 Data: 04/04/2018	1.00	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
			TOTAL:	R\$ 15.000,00
ALVIM CAMARGOS ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA Fone: (31) 3274-6899 Contato: UBIRAJARA Entrega: 20/07/2018 Data: 29/03/2018	1.00	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.	R\$ 25.982,50	R\$ 25.982,50
			TOTAL:	R\$ 25.982,50
ANTONIO CAPURUCO-CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA Fone: (31) 3269-5889 Contato: ANTÔNIO CAPURUÇO Entrega: 20/06/2018 Data: 04/04/2018	1.00	Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.	R\$ 26.859,00	R\$ 26.859,00
			TOTAL:	R\$ 26.859,00

FORNECEDOR SELECIONADO: LUIZ RENATO DE LIMA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

PE-002/AF



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visando a consecução do projeto de ampliação da sede do CRCMG, foi contratada, por meio do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2017, uma empresa especializada em engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos complementares executivos, referentes à obra de construção da nova sede administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais – CRCMG e unificação com o prédio da sede atual, localizadas no Município de Belo Horizonte, na rua Cláudio Manoel, números 611 e 639, respectivamente, bairro Savassi, contemplando duas fases de implementação.

Assim, tendo em vista que o edital e o contrato celebrado com a empresa responsável por elaborar os projetos prevê a realização de reuniões periódicas semanais entre os representantes do CRCMG e a equipe técnica da empresa contratada, por intermédio do seu Coordenador de projetos ou quem este designar para substituí-lo, faz-se necessário o acompanhamento por um profissional designado pelo CRCMG, com formação na área de engenharia civil com especialização em cálculo estrutural, para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) para que o CRCMG possa cumprir suas obrigações previstas no referido contrato:

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

(...)

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

13.3. Acompanhar e fiscalizar o andamento da prestação dos serviços, por intermédio do(s) responsável(is) técnico(s) designado(s) pelo CRCMG.

(...)

Além disso, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com fulcro no inciso III do art. 58, *in verbis*, é prerrogativa do CRCMG, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos administrativos, sendo admitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

(...)

III - fiscalizar-lhes a execução;

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Dessa forma, tendo em vista a natureza técnica profissional especializada dos serviços objeto dessa contratação, o CRCMG necessita de um profissional capacitado para fazer avaliação de conformidade do projeto estrutural, nas fases de entrega previstas no contrato: estudos preliminares, entrega provisória e entrega definitiva; de forma a assistir



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

e subsidiar a funcionária do CRCMG designada como fiscal do contrato, Thaís Soares Donatto, na fiscalização, recebimento e aprovação dos serviços por parte do CRCMG, garantindo a devida qualidade, segurança e o devido atendimento às normas específicas que disciplinam o assunto, em especial a norma ABNT NBR 6118:2015, uma vez que a funcionária fiscal não possui capacitação técnica específica nessa área da engenharia.

Com relação à seleção do fornecedor, o CRCMG buscou engenheiros civis especializados em cálculo estrutura, para realizar a pesquisa de mercado e solicitou propostas de preços para a execução dos serviços objeto dessa contratação, sendo que, entre as propostas recebidas, obteve como mais vantajosa a do Engenheiro Civil Luiz Renato de Lima, no valor total de R\$15.000,00, conforme demonstrado na coleta de preços nº 8349, bom como nas propostas anexadas ao Processo.

Foi observado, também, como método para confirmação quanto à vantajosidade da contratação, o Regulamento de Honorários do Instituto Brasileira de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais – IBAPE, sendo necessário, para isso, a estimativa de horas de trabalho previstas para execução do serviço, para determinar o preço estimado da contratação, com base nos critérios previstos no Regulamento, que estabelece o valor da remuneração por hora de trabalho.

Inicialmente, foram previstas 9 reuniões, conforme cronograma apresentado pela empresa contratada para elaboração dos projetos, sendo estimada a duração de 3 horas para cada reunião, o que corresponde a uma previsão total de 27 horas técnicas para acompanhamento, apoio na fiscalização e prestação de orientações aos responsáveis técnicos da empresa contratada.

Já em relação ao serviço de análise técnica dos projetos complementares de instalações elétricas e eletrônicas e de cabeamento estruturado que, conforme previsto do contrato, serão entregues em 3 etapas distintas: estudos preliminares, entrega provisória e entrega definitiva; baseando-se no cronograma físico-financeiro previsto no edital do processo licitatório e no contrato, foram estimadas as seguintes quantidade de horas técnicas, em cada etapa:

- Estudos preliminares: 10 horas
- Entrega provisória: 15 horas
- Entrega definitiva: 15 horas

Assim, para execução dos serviços técnicos de acompanhamento, apoio na fiscalização do contrato, prestação de orientações aos responsáveis técnicos da empresa contratada para elaborar os projetos e análise técnica dos projetos complementares estruturais, para subsidiar a aprovação e ateste das entregas, prevê-se um total de 67 horas técnicas.

Calculando a quantidade de horas técnicas estimadas pelo preço fixado no Regulamento do IBAPE, obtém-se um preço estimado total de R\$22.110,00.

Outro parâmetro considerado pelo CRCMG, foi o valor cobrado pela empresa contratada para elaborar os projetos, F&F Construções e Projetos, considerando a



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

informação obtida com profissionais da área da engenharia, durante a pesquisa de mercado, de que é prática usual do mercado, cobrar pelos serviços de avaliação dos projetos, o percentual de 30% do valor dos honorários da empresa responsável pela elaboração dos mesmos, conclui-se, mais uma vez, que a proposta do engenheiro Luiz Renato de Lima é vantajosa, tendo em vista que calculando o referido percentual sobre o valor de R\$53.530,00, cobrado pela empresa F&F Construções e Projetos, obtemos o preço estimado de R\$16.059,00.

Por fim, com relação à formalidade da contratação, examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que natureza dos serviços objeto da referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, inciso II, consubstanciado pelo artigo 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Contudo, considerando que o valor da contratação está enquadrado no limite estabelecido no inciso I do artigo 24, para compras por dispensa de licitação e observando os princípios da eficiência e economicidade, torna-se mais viável a contratação dos serviços por dispensa de licitação, uma vez que a instrução de um processo desse tipo, é menos morosa e representa um custo menor para a Administração:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(..)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

(...)

Dessa forma, diante das razões expostas nesta justificativa, solicitamos a autorização para a contratação direta do profissional Luiz Renato de Lima, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso I, do art. 24 c/c inciso I, do art. 23, da Lei nº



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

8.666/93, para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural).

Belo Horizonte, 3 de abril de 2018.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Autorizo a contratação, observada a legislação vigente e as demais normas aplicáveis à espécie.


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

Parecer Técnico n.º 8390

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8390

Objeto: Serviço técnico de engenharia: contratação de um engenheiro civil para realizar a avaliação de conformidade do projeto estrutural, conforme recomendações da ABNT NBR 6118:2015, bem como realizar o acompanhamento técnico, dar apoio na fiscalização dos serviços, realizar vistorias e prestar as orientações necessárias aos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos de infraestrutura (contenções e fundações) e superestrutura (estrutural) do novo prédio da Sede Administrativa do CRCMG, localizado na Rua Cláudio Manoel nº 639, Savassi, Belo Horizonte - MG.

Justificativa: Anexa.

Fornecedor: LUIZ RENATO DE LIMA

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Embasamento Legal: Inciso I do art. 24 c/c "a", do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93.

Relatório:

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no inciso I, do art. 24 c/c "a", do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.2.1.01.01.001.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no inciso I, do art. 24 c/c "a", do inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2018.


Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 16.04.2018

Hora : 09:50

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1263	16.04.2018	ORDINARIO		1265	2018

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	5007 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1284	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome : LUIZ RENATO DE LIMA			CNPJ / CPF : 371.876.436-91
Endereço : RUA LEVI COELHO, 43, SALA 803			Bairro : SANTA EFIGÊNIA
CEP :	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA: CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO CIVIL PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO ESTRUTURAL, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA ABNT NBR 8118:2015, BEM COMO REALIZAR O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DAR APOIO NA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, REALIZAR VISTORIAS E PRESTAR AS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (CONTENÇÕES E FUNDAÇÕES) E SUPERESTRUTURA (ESTRUTURAL) DO NOVO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CRCMG, LOCALIZADO NA RUA CLÁUDIO MANOEL Nº 639, SAVASSI, BELO HORIZONTE - MG	1	15.000,00	15.000,00

Valor por Extenso
Quinze Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
452.121,00	262.529,22	15.000,00	174.591,78

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2018

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 16/04/2018
17:33:40

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 16/04/2018 17:41:47

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 18/04/2018
11:57:04